



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 3598/2022

Exonera a Sra. Gilvane Maria Gonçalves, do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. **GILVANE MARIA GONÇALVAS**, portadora do CPF n.º 036.351.849-50, do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, a partir de 01 de fevereiro de 2022, a pedido.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do
ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2540
Data 02 / 02 / 2022